



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ



PORTARIA nº 152/2015 – GCGDP

Teresina, 13 de outubro de 2015.


O CORREGEDOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 7º da Resolução CSDPE Nº 07 de 22 de março de 2007,

CONSIDERANDO que os Defensores Públicos em estágio probatório, mesmo já promovidos para o cargo de 2ª categoria, devem ser submetidos a processo de avaliação de desempenho para efeito de aquisição de estabilidade,

RESOLVE:

Constituir, sob a sua presidência, Comissão de Avaliação Especial, de Desempenho composta pelos Defensores CRISANTO PIMENTEL ALVES PEREIRA, MARCELO MOITA PIEROT, REGINALDO CORREIA MOREIRA, ROBERTO GONÇALVES DE FREITAS FILHO, todos Defensores Públicos de 4ª Categoria, sendo os dois primeiros membros titulares e os dois últimos membros suplentes, para análise e emissão de parecer acerca do cumprimento dos requisitos exigidos para a confirmação na carreira do Defensor Público JÚLIO CÉSAR DUAILIBE SALÉM FILHO.

CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


José Weligton de Andrade

Corregedor Geral